



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 003, de 11 de fevereiro de 2021.

A **Corregedora-Seccional Substituta da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº.6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.456, de 14 de novembro de 2018, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154, **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1982787 e **Levi Jefferson Batista**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1908979 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.101912/2019-10.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de fevereiro do corrente, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Lopes da Silva Teixeira
Mat. SIAPE 1821242
Corregedora- Seccional Substituta
Vania Lopes da Silva Teixeira